



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 0869, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

ALTERA OS ANEXOS DA LEI Nº 810, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO 2018 A 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

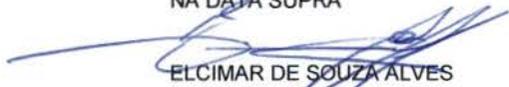
Art. 1º Fica o alterado os Anexos da Lei nº 810 de 2017, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 27 de dezembro de 2018.


JONCICLÉ HONÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG EM LIVRO PRÓPRIO
NA DATA SUPRA


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO